



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01---

PROJETO DE LEI Nº 313/2012

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

1º. Acrescenta parágrafo único no art. 9º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Independente dos critérios definidos no caput deste artigo o órgão Gestor encaminhará ao Legislativo prestação de contas até o último dia de março do exercício subsequente, na forma de audiência pública”

S/S. 23, de Agosto de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

